



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026, às 18h10, aproximadamente, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027, promovida pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Finanças.

Registra-se que a presente audiência foi amplamente divulgada previamente, por meio dos canais oficiais do Município, garantindo transparência e incentivando a participação popular, em conformidade com o disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece a necessidade de incentivo à participação da população na elaboração e discussão dos planos, diretrizes e orçamentos públicos.

A audiência foi conduzida pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Ricardo Abílio, que realizou a apresentação dos principais aspectos relacionados à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Durante a exposição, foram apresentados os fundamentos legais que norteiam o planejamento orçamentário da administração pública, destacando-se a Constituição Federal, especialmente os artigos 1º e 165, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a legislação municipal aplicável, bem como a importância dos instrumentos de planejamento governamental, quais sejam: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Foi ressaltado que o Plano Plurianual – PPA estabelece o planejamento de médio prazo da administração pública, definindo programas, metas e ações para um período de quatro anos; que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO tem a função de estabelecer metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual; e que a Lei Orçamentária Anual – LOA constitui o instrumento que autoriza a realização das despesas públicas e fixa as receitas previstas para o respectivo exercício.

Na oportunidade, foram também apresentadas as diretrizes relacionadas à responsabilidade fiscal e ao equilíbrio das contas públicas, destacando-se os mecanismos previstos na legislação para garantir o controle e a gestão responsável





dos recursos públicos, tais como equilíbrio entre receitas e despesas, critérios para limitação de empenho, possíveis alterações na legislação tributária, condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, bem como a utilização da reserva de contingência.

Durante a apresentação, foram abordados ainda os limites constitucionais obrigatórios de aplicação de recursos públicos, especialmente nas áreas essenciais, destacando-se a necessidade de aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde, além da observância dos limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que se refere ao planejamento para o exercício de 2027, foram apresentadas as prioridades da administração municipal, com destaque para as áreas de segurança pública, saúde, educação, infraestrutura, mobilidade urbana e assistência social, buscando atender às demandas da população e promover melhorias na qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade.

Com o objetivo de garantir maior transparência e participação social, foram disponibilizados materiais de apoio para acompanhamento da apresentação, bem como lista de presença para registro dos participantes, permitindo a formalização da participação da população no referido ato público.

Ao final da exposição, o Secretário Municipal de Finanças abriu espaço para manifestações, questionamentos e sugestões dos presentes, reforçando o caráter democrático e participativo da audiência pública.

A audiência teve duração aproximada de 20 (vinte) minutos, sendo encerrada por volta das 18h30, reiterando-se o compromisso da administração municipal com os princípios da transparência, responsabilidade fiscal, planejamento e participação popular na gestão pública.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência pública, sendo lavrada a presente ata.

Rio Grande da Serra, 31 de março de 2026.

RICARDO ABÍLIO

Secretário Municipal de Finanças

